



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu nº 444 – Centro
Telefone: (14) 3602-1716/ 3602-1728
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
PLANEJAMENTO
URBANÍSTICO

ANEXO I - PROJETO SIMPLIFICADO

MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SIMPLIFICADOS DE EDIFICAÇÕES

1 Planta baixa de todos os pavimentos, contendo, no mínimo:

- 1.1 Denominação, cotas e metragem quadrada (m²) de cada compartimento / ambiente;
- 1.2 *Layout* das peças sanitárias (bacias, mictório e lavatório), chuveiro, tanque e pia de cozinha;
- 1.3 Quando houver banheiro / sanitário acessível, indicação do *layout* das peças sanitárias, chuveiro e sentido de abertura da porta;
- 1.4 Indicação da largura de projeção dos beirais;
- 1.5 Muros de divisa ou suas projeções;
- 1.6 Identificação da área permeável (A.P.) para cálculo da T.P., com suas respectivas dimensões e metragem quadrada (m²);
- 1.7 Dimensões das esquadrias (largura x altura / peitoril): portas, janelas, portão social, portão de garagem, aberturas zenitais, etc;
- 1.8 Linhas dos cortes longitudinal e transversal;
- 1.9 Cotas externas;
- 1.10 Indicação da localização da cisterna, quando houver (verificar item 6).

2. Fachadas:

- 2.1. Elevação das fachadas voltadas para todas as vias públicas.

3. Cortes:

- 3.1. Cortes transversal e longitudinal até as divisas do lote, contendo o máximo de detalhes;
- 3.2. Perfis longitudinal e transversal do terreno, utilizando como referência de nível o eixo da via;
- 3.3. Cotas dos níveis;
- 3.4. Dimensões de pé-direito e esquadrias;
- 3.5. Representação de lajes, forros, coberturas;
- 3.6. Detalhe de escadas, conforme item 5;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”
Rua Paissandu nº 444 – Centro
Telefone: (14) 3602-1716/ 3602-1728
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
PLANEJAMENTO
URBANÍSTICO

- 3.7. Caso não seja possível atingir todos os detalhes nos dois cortes, utilizar mais cortes.
4. Planta de Cobertura, contendo:
- 4.1. Projeção do perímetro das edificações (indicar com linha tracejada o limite entre as paredes externas e os beirais);
 - 4.2. Sentido de caimento do telhado com inclinação (%);
 - 4.3. Tipo de material do telhado;
 - 4.4. Perímetro do terreno;
 - 4.5. Dimensões do terreno, caso não tenham sido representadas na planta baixa;
 - 4.6. Cotas dos recuos, caso não tenham sido representadas na planta baixa;
 - 4.7. Logradouro(s).
5. Detalhe das Escadas, caso não sejam representadas nos cortes:
- 5.1. Dimensões de espelho / piso / patamar / largura;
 - 5.2. Detalhe de corrimãos e guardacorpos, exceto para residências.
6. Detalhe da Cisterna, contendo:
- 6.1. Indicação da localização na planta baixa com cota de nível;
 - 6.2. Fórmula, conforme LC nº 578/2020: $V = 0,15 \times A_i \times IP \times t$ (V = volume do reservatório em metros cúbicos; A_i = área impermeabilizada em metros quadrados; IP = índice pluviométrico igual a 0,06 m/h; t = tempo de duração da chuva igual a 1 (uma) hora).
7. Informações a serem contidas no selo das pranchas (carimbo ou folha de rosto - Modelo 8):
- 7.1. Endereço completo da edificação (logradouro, quadra e lote);
 - 7.2. Número do CTM (Cadastro Técnico Municipal) do terreno;
 - 7.3. Quadro de Áreas, que deve ser compatível com o projeto e destacar as seguintes áreas:
 - 7.3.1. Do terreno;
 - 7.3.2. Existente (área averbada ou conforme projeto aprovado);
 - 7.3.3. A reformar;
 - 7.3.4. A demolir;
 - 7.3.5. A construir / a ampliar / a regularizar (por pavimento);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

Rua Paissandu nº 444 – Centro
Telefone: (14) 3602-1716/ 3602-1728
www.jau.sp.gov.br

**SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
PLANEJAMENTO
URBANÍSTICO**

7.3.6. Da piscina (considerar no cálculo do total geral a construir / reformar / regularizar);

7.3.7. Da garagem (cobertura);

7.3.8. Total a reformar, ampliar, demolir ou regularizar, separadamente, conforme o caso;

7.3.9. Total Geral da construção;

7.3.10. Livre (espaço descoberto, livre de edificações ou construções);

7.3.11. Quando houver duas ou mais unidades, as áreas deverão ser informadas separadamente.

7.4. Taxas (T.P. / T.O. / C.A.). Ex: 0,10 ou 10%, conforme LC nº 443/2012:

7.4.1. Taxa de Ocupação (T.O.);

7.4.2. Taxa de Permeabilidade (T.P.);

7.4.3. Coeficiente de Aproveitamento (C.A.).

7.5. Campo de assinaturas:

7.5.1. Informações do proprietário (nome e nº CPF/CNPJ);

7.5.2. Informações do(s) responsável(is) técnico(s) (nome, nível de responsabilidade técnica, formação, nº CPF/CNPJ, órgão federal com nº do registro profissional e nº RPM).

7.6. Planta de locação na qual se indique a posição das edificações a construir, em relação às divisas do lote e às outras construções nele existentes e sua orientação (norte).

8. Escalas:

8.1. Planta baixa – 1:100;

8.2. Cortes e fachadas – 1:50 ou 1:100;

8.3. Planta de Cobertura – 1:100 ou 1:200;

8.4. Planta de localização do lote (no selo) – 1:5.000 (sugerida);

8.5. Outras escalas só serão utilizadas quando justificadas tecnicamente.

9. Projetos de reforma, acréscimo, reconstrução ou regularização serão representados:

9.1. A tinta preta ou azul, as partes a serem mantidas;

9.2. A tinta vermelha, as partes a construir;

9.3. A tinta amarela, as partes a demolir;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

Rua Paissandu nº 444 – Centro
Telefone: (14) 3602-1716/ 3602-1728
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
PLANEJAMENTO
URBANÍSTICO

9.4. A tinta verde, as partes a regularizar;

9.5. Nos casos de reforma e reconstrução, deverá ser representada de forma que seja possível a verificação das alterações, se necessário, identificar por etapas e/ou legendas e seus respectivos dados devem ser inseridos no quadro de áreas;

9.6. Caso a área existente (aprovada) não possua alterações, seu perímetro poderá ser representado com hachura, não sendo necessário desenhar a planta baixa existente.

10. Os parâmetros de insolação / ventilação / iluminação serão analisados conforme as diretrizes estabelecidas no **Código Sanitário do Estado de São Paulo** ou legislação sanitária pertinente que, neste caso, deve ser identificada pelo técnico;

11. As vagas de estacionamento e acessos de veículos serão analisadas de acordo com a Lei Complementar nº 443/2012, o Decreto nº 5.386/2006, pela ABNT NBR 9050/2021 e pela Resolução nº 965/2022 do CONTRAN. Caso haja qualquer alteração nas legislações e normas indicadas, estas deverão ser consideradas.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Endereço: Rua Paissandú, 444 - Município de Jahu-SP

E-mail: aprovacao.obras@jau.sp.gov.br

(14) 3602 1720 - Fiscalização de Obras

(14) 3602 1728 - Balcão de Atendimento

(14) 3602 1716 - Setor de Obras / Aprovação

